

**ESCLARECIMENTO PE 379/2019**

2 mensagens

MARCIO <marcio.pires@vogelmann.com.br>
Responder a: marcio.pires@vogelmann.com.br
Para: sigma.supel@gmail.com
Cc: agnaldo <agnaldo@vogelmann.com.br>, vitorcassin <vitorcassin@vogelmann.com.br>

31 de outubro de 2019 15:03

Ao

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Endereço: [Av. Farquar, 2986](#) - Complexo Rio Madeira - Prédio Pacaás Novos - 2º Andar - Pedrinhas - Porto Velho (RO)**Pregão Eletrônico Nº 379/2019 - DATA: 08/11/2019**

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo para endoscopia (pinça para biópsia, cateter de eletrocauterização, balão dilatador e outros), visando atender ao Setor de Diagnóstico deste Hospital de Base 'Dr. Ary Pinheiro' HBAP/SESAU/RO, por um período de 12 meses.

Prezada Pregoeira, boa tarde!

Vimos pelo presente solicitar esclarecimentos sobre os itens 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 31. Na descrição dos itens diz "AUTOCLAVÁVEL" significa que a PINÇA pode ser reutilizada em vários procedimentos (mais de 100 procedimentos), mas, na outra coluna da descrição diz "Utiliza-se em média 01 (uma) PINÇA por procedimento, levando a entender que a PINÇA é "DESCARTÁVEL".

Pergunta: AS PINÇAS SÃO REUTILIZÁVEL OU DESCARTÁVEL

Já o item 27 solicita uma PINÇA de 400 cm de comprimento, está correto esse comprimento.

Desde já, agradecemos sua atenção dispensada,

Atenciosamente,

MARCIO RICARDO PIRES**ORBLANC COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA.****Rua Manoel Coelho, 676 - Salas 212/213/214****São Caetano do Sul - SP - CEP: 09510-101****Telefone: (11) 4318-5501**www.vogelmann.com.br

Equipe Sigma <sigma.supel@gmail.com>
Para: marcio.pires@vogelmann.com.br

1 de novembro de 2019 09:00

Bom dia senhor licitante.

Considerando que vosso questionamento trata de questão técnica, e que as mesmas são elaboradas por outra Unidade Administrativa, remeteremos o processo ao setor responsável.

Att,

Marina D. de M. Taufmann

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Equipe SIGMA/SUPEL

